



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 590/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). PAULO CÉSAR ALVES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **PAULO CÉSAR ALVES**, RG n.º 19.626.626, ocupante do cargo efetivo de “Guarda Municipal - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 052, de 02 de maio de 1995, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que será gozada no período compreendido entre os dias 17/11/2020 e 16/12/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de novembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos